



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N° , DE 2019 (Do Sr. ELIAS VAZ)

Solicita ao Ministro de Estado da Educação, cópia integral e outras informações referentes ao contrato nº 39/2018, firmado com a Editora Ática S/A, que tem como objeto aquisição de livros didáticos para atender ao PNLD 2017 anos finais do ensino fundamental e 2018 ensino médio, reposição e complementação, para ser utilizados no ano letivo de 2019.

Senhor Presidente,

Com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Ministro da Educação, Sr. Abraham Weintraub, o presente pedido de informações que solicita cópia integral e outras informações referentes ao contrato nº 39/2018, firmado com a Editora Ática S/A, que tem como objeto aquisição de livros didáticos para atender ao PNLD 2017 anos finais do ensino fundamental e 2018 ensino médio, reposição e complementação, para ser utilizados no ano letivo de 2019.

Juntamente com cópia integral, deverá ser encaminhada a planilha detalhada dos elementos e valores que compõem o preço final, a mesma apresentada na proposta elaborada pela empresa. Mesmo se tratando de inexigibilidade de licitação, a composição detalhada precisa ser fornecida pelo fornecedor de bens e serviços à Administração, já que ela balizará os reajustes e possíveis reequilíbrios contratuais.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deverá, ainda, ser encaminhado um relatório contendo a quantidade de livros que já faturada pela empresa e outro com a destinação de cada um contendo as seguintes informações:

Relatório de entrada no sistema de controle de estoque:

- Quantidade unidades faturada pela empresa até o momento;
- Data de cada registro entrada e quantidade:

Relatório de distribuição dos livros pelo país:

Relatório de Entrega dos Livros			
Órgão ou entidade beneficiada	CNPJ	Data	Quantidade
Secretaria Estadual de Educação do Estado de Goiás	00.000.000/0001-00	01/12/2018	1.000
Secretaria Municipal de Educação de São Paulo	00.000.000/0001-00	01/12/2018	10.000

Por fim, **requer-se a fundamentação jurídica** pelo qual permitiu a contratação por meio de dispensa de licitação.

Destaca-se que a forma de envio deverá ser a digital em mídia anexa.

JUSTIFICAÇÃO

Conforme preceitua nossa Carta Magna, em seu art. 49, X, é *competência exclusiva do Congresso Nacional, fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta*.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

A contratação teve início no dia 07/06/2018 e permaneceu vigente até dia 02/06/2019. Valor total é de R\$ 82.913.847,91 (oitenta e dois milhões, novecentos e treze mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e um centavos) para a aquisição de 9.292.851 livros de Língua Portuguesa/Linguística e Literatura para uso nas instituições de ensino de todo o país.

Acompanhar a execução das Políticas Educacionais é obrigação do legislativo, portanto os contratos que visam a aquisição de livros didáticos são importantíssimos para o desenvolvimento de nossos alunos, principalmente na rede pública.

Sala das Sessões, em _____ de agosto de 2019.

ELIAS VAZ

Deputado Federal – PSB/GO